



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 832/GR/UFGS/2011**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora NAIRA ESTELA ROESLER MOHR, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, matrícula SIAPE nº 1800928, do *Campus Laranjeiras do Sul/PR* para o *Campus Erechim/RS*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 22 de dezembro de 2011.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufgs.edu.br](http://www.ufgs.edu.br)  
[contato@ufgs.edu.br](mailto:contato@ufgs.edu.br)